

**VIGÊNCIA:** de 48 meses, contados a partir da assinatura do presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de fevereiro de 2019.

  
**ALBERTO BEZERRA DE MELO**  
 Procurador-Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n. 04/2019-PGE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12.2.2019.  
**PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO DE SISTEMAS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de evolução tecnológica, suporte técnico remoto e manutenção no sistema informatizado para o controle de processos judiciais (PGE.net), no módulo Execução Fiscal Eletrônica - SAJ  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$632.241,53  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária n. 1103 – Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho 122.0001.2643.0001, Fonte n. 01400000, Natureza da Despesa 3904002, tendo sido emitidas pelo CONTRATANTE, em 12.2.2019, as Notas de Empenho 2019NE00064, 2019NE00065 e a 2019NE00068 em 14.2.2019, nos valores de R\$ 85.747,26 e R\$ 307,83 e R\$1.953,86, respectivamente. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
**DAIRANE VIEIRA DE SOUZA**  
 Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:

  
**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**  
 Subprocurador-Geral do Estado

**SEPLANCTI**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO** nº 014-CETICIAM de 25 de fevereiro de 2019 – Institui Comissão Técnica para avaliação dos processos contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, referentes ao exercício de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 27 de fevereiro de 2019, publicações diversas, pág. 19

**DE SE LÊ:** César Andrade Goersh – SEFAZ;  
**DE SE LÊ-SE:** César Henrique Goersch Andrade – SEFAZ.  
 Manaus, 7 de março de 2019.

  
**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Presidente do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Amazonas

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

**DECISÃO/IPAAM/P/N.º 002/2019**  
 PROCESSO N.º 1503.3533.2018  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 302/18-GEFA  
 AUTUADO: ROSSI MATEUS SERRÃO  
**DECISÃO**

1. TORNO NULO E SEM EFEITO a DECISÃO/IPAAM/P/Nº 581/2018, com base no art. 52, da Lei Ordinária nº 2.794/2003.  
 2. CONVERTO a multa simples em ADVERTÊNCIA, em face dos argumentos jurídicos constantes do PARECER/IPAAM/PMA/DJ/Nº 004/2019. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2019.

  
**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente do IPAAM

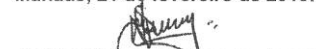
**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

**PORTARIA Nº 044/2019**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI**, Analista Ambiental, matrícula nº 182.453-8D. **RESOLVE: INTERROMPER** a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, concedida por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 057/2018, publicada no DOE de 8/6/2018, pg 8, do Caderno de Publicações Diversas, a contar de 1º de março de 2019.

Manaus, 21 de fevereiro de 2019.

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
 Diretor Presidente do IPAAM


**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD**  
**TERMO DE CONTRATO N.º 005/2019 – FMT-HVD;**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº000659/2019-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 02/03/2019; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e CRIATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de empresa serviços especializados em serviços continuados de agentes de portaria, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, para atender as necessidades de preservação e segurança da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. Vigência: 03 (três) meses, a contar de 02/03/19; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 95.853,48 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 07 de março de 2019.

  
**Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra**  
 Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD**  
**TERMO DE CONTRATO N.º 006/2019 – FMT-HVD;**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº00064/2019-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 06/03/2019; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Objeto: Prestação do Serviço de firewall, compreendendo a disponibilização de equipamento de segurança de rede. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06/03/19; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.802,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 07 de março de 2019.

  
**Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra**  
 Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL – FMT-HVD.**

**PORTARIA Nº0046/2019-GDP/FMT-HVD.**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Nº005161/2018-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - **PRORROGAR**, por mais 15(quinze) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo, referente ao Processo Nº005161/2018-FMT-HVD, que trata da apuração de fatos ocorridos na Agência Transfusional desta FMT-HVD, instaurada mediante Portaria Nº00311/2018--GDP/FMT-HVD, a contar do dia 28/02/2019.